ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DPE-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6º, inciso XXIII, "a" da Lei nº 14.133/21)

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de materiais de infraestrutura elétrica e de rede, destinados à execução das adequações, personalizações e complementações das instalações da nova unidade Anexo II Marista da Defensoria Pública do Estado de Goiás, compreendendo eletrodutos, acessórios de conexão, luminárias, componentes de rede, dispositivos de detecção e alarme de incêndio e demais itens necessários ao pleno funcionamento da unidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Os materiais de infraestrutura elétrica e de rede a serem adquiridos deverão ser novos, originais de fábrica, atender fielmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e observar as normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e regulamentações do INMETRO, quando aplicáveis.

1.3. Quantitativo e Estimativa do valor da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01						
1	256524	ADAPTADOR PARA CONDULETE MÚTIPLO DE ALUM. DE 3/4'' COM ROSCA	und	60	R$ 2,34	R$ 140,40
2	411139	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR DE ALUMÍNIO COM TAMPA DE VEDAÇÃO - 300X300X120MM	und	5	R$ 189,48	R$ 947,40
3	426128	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO X DE 3/4''	und	30	R$ 8,27	R$ 248,10
4	427504	CONECTOR BOX RETO DE 3/4'' DE ALUMÍNIO COM ARRUELA	und	40	R$ 3,85	R$ 154,00
5	424898	CONECTOR BOX RETO DE 2'' DE ALUMÍNIO COM ARRUELA	und	4	R$ 15,70	R$ 62,80
6	627482	CURVA PVC 90º - 2'' - CINZA LISA	und	4	R$ 8,85	R$ 35,40
7	322855	ELETRODUTO COPEX 3/4''	m	35	R$ 7,72	R$ 270,20
8	614043	ELETRODUTO PVC CINZA 2'' SEM ROSCA (BARRA DE 3M)	br	2	R$ 47,01	R$ 94,02
9	622525	ELETRODUTO PVC CINZA 3/4'' SEM ROSCA (BARRA DE 3M)	br	10	R$ 10,80	R$ 108,00
10	365633	LUVA DE EMENDA PVC CINZA DE 3/4'' SOLDAVEL	und	20	R$ 1,08	R$ 21,60
11	264273	PARAFUSO LENTILHA DE 1/4x1/2 COM TRAVA	und	200	R$ 0,23	R$ 46,00
12	405482	PORCA SEXTAVADA ZINCADA DE 1/4''	und	200	R$ 0,10	R$ 20,00
13	627492	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE ALUMÍNIO DE 3/4''	und	30	R$ 3,74	R$ 112,20
14	394452	TAMPÃO DE PVC PARA CONDULETE MÚTIPLO DE 3/4''	und	80	R$ 0,19	R$ 15,20

Valor					**R$ 2.275,32**	
Lote 02						
15	349889	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO CALHA COMERCIAL PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 120CM 18W COR BRANCA	und	16	R$ 27,79	R$ 444,64
16	402151	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR - ANTI-VIBRATÓRIO G13- T8	und	64	R$ 2,78	R$ 177,92
17	603665	LUMINAÁRIA PAFLON LED EMBUTIR 1,20x0,30m - 45W - 4000K	und	6	R$ 135,24	R$ 811,44
18	409125	SOQUETE DE PORCELANA COM ROSCA E27 PARA LAMPADAS.	und	20	R$ 1,94	R$ 38,80
Valor					**R$ 1.472,80**	
Lote 03						
19	486075	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR DE 24 ELEMENTOS	und	2	R$ 83,39	R$ 166,78
20	600646	KIT BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	und	2	R$ 10,76	R$ 21,52
21	458368	KIT EXAUSTOR DE BANHEIRO COM DIÂMETRO DE 150MM - 220V	und	6	R$ 117,48	R$ 704,88
22	224343	SENSOR DE PRESENÇA DE EMBUTIR EM CAIXINHA 4X2 - BIVOLT	und	5	R$ 31,76	R$ 158,80
23	486109	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO - EMBUTIR/SOBREPOR - BIVOLT	und	5	R$ 26,54	R$ 132,70
24	625049	ABRAÇADEIRA NYLON 300X3.6MM - PRETA	pct c/ 100 un	2	R$ 11,63	R$ 23,26
25	425514	TERMINAL TUBULAR PRÉ-ISOLADO (ILHÓS) DE 6,0mm	und	100	R$ 0,17	R$ 17,00
26	425516	TERMINAL TUBULAR PRÉ-ISOLADO (ILHÓS) DE 10,0mm	und	100	R$ 0,23	R$ 23,00
27	377382	TERMINAL TUBULAR PRÉ-ISOLADO (ILHÓS) DE 16,0mm	und	100	R$ 0,33	R$ 33,00
28	473323	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO DE 2,5mm COM FURO M5	und	100	R$ 0,37	R$ 37,00
29	473322	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO DE 6,0mm COM FURO M5	und	100	R$ 0,66	R$ 66,00
30	443571	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO DE 10,0mm COM FURO M6	und	100	R$ 1,24	R$ 124,00
31	443570	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO DE 16,0mm COM FURO M6	und	25	R$ 1,90	R$ 47,50
32	443574	TERMINAL OLHAL PRÉ-ISOLADO ISOLADO DE 25,0mm COM FURO M6	und	25	R$ 3,39	R$ 84,75
Valor					**R$ 1.640,19**	
Lote 04						
33	473603	PATCH PANEL MODULAR CAT6 DE 24 PORTAS (marca: Furukawa)	und	6	R$ 780,00	R$ 4.680,00
34	472692	PATCH CORD U/UTP CAT6 2,5M AZUL	und	288	R$ 27,61	R$ 7.951,68
Valor					**R$ 12.631,68**	
Lote 05						
35	619647	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL INTELBRÁS AME 521 - COMPATÍVEL COM CENTRAL CIE 1060	und	2	R$ 95,72	R$ 191,44
36	459030	SIRENE DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL INTELBRÁS AME 521 - COMPATÍVEL COM A CENTRAL CIE 1060	und	2	R$ 149,24	R$ 298,48

37	469189	SIRENE DE INCÊNDIO CONVENCIONAL INTELBRÁS - COMPATÍVEL COM A CENTRAL CIE 1060	und	2	R$ 69,64	R$ 139,28
38	625190	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL INTELBRÁS - COMPATÍVEL COM A CENTRAL CIE 1060	und	5	R$ 131,70	R$ 658,50
Valor					**R$ 1.287,70**	
TOTAL GERAL					**R$ 19.307,69**	

1.3.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nos levantamentos técnicos realizados na nova unidade Anexo II Marista da Defensoria Pública do Estado de Goiás, considerando os projetos executivos, as necessidades de adequações da infraestrutura elétrica e de rede, a montagem de novos postos de trabalho, bem como os materiais necessários à execução das instalações e adequações previstas para o pleno funcionamento da unidade.

1.3.2. A especificação de marcas eventualmente indicada neste documento encontra-se fundamentada na necessidade de padronização dos sistemas de infraestrutura elétrica, rede lógica e sistema de detecção e alarme de incêndio já utilizados pela Defensoria Pública do Estado de Goiás, garantindo compatibilidade técnica, funcionalidade, uniformidade das instalações e eficiência operacional, além de evitar incompatibilidades que possam comprometer o desempenho, a segurança ou a durabilidade dos equipamentos e materiais empregados.

1.3.3. Caso a marca ou fabricante do produto ofertado não corresponda às referências indicadas neste documento, a licitante deverá apresentar catálogo técnico, ficha técnica, certificados, laudos ou demais documentos comprobatórios aptos a demonstrar a equivalência técnica do produto ofertado, especialmente quanto às especificações de desempenho, qualidade, segurança, compatibilidade e durabilidade exigidas neste Termo de Referência.

1.3.4. O instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza da contratação e a entrega imediata do objeto.

1.3.5. O valor total estimado da presente contratação é de **R$ 19.307,69 (dezenove mil trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, conforme levantamento mercadológico e planilha de composição de preços constante nos autos.

1.3.6. A licitação será estruturada com divisão em (lotes), conforme demonstrado no item 1.3. deste Termo de Referência, em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1.3.7. Faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse. Todavia, na hipótese de participação em determinado lote, o licitante deverá apresentar proposta para todos os itens que o compõem, de modo a assegurar a integralidade da solução, a padronização do fornecimento e a adequada execução contratual.

1.3.8. A adoção da divisão em lotes busca garantir maior eficiência administrativa, racionalização da gestão contratual e compatibilidade técnica entre os itens agrupados, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Detalhamento técnico (Art. 6º, inciso XXIII, "i" da Lei nº 14.133/21.)

ITEM	CATMAT	IMAGEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	256524		Adaptador para condulete mútiplo de alumínio de 3/4'' com rosca. Adaptador fabricado em alumínio de alta resistência mecânica e resistente à corrosão com a bitola do diâmetro de 3/4'', com rosca BSP paralela, em conformidade com a norma ABNT NBR 8133. Possui parafuso lateral para travamento por pressão no eletroduto, garantindo estabilidade mecânica. Adaptador utilizado para realizar conexões de derivações em conduletes compatíveis com a mesma marca. Material utilizado em conjuto com eletrodutos e conduletes para realizações de infraestrutura de encaminhamentos de cabos e afins.	und	60

2	411139		Caixa de passagem de sobrepor de alumínio nas dimensções de 300x300x120mm com tampa de vedação de formato quadrangular. Caixa de passagem composta de liga de alumínio fundido de alta resitência mecânica e resistência a corrosão, de pintura eletroestática a pó em acabamento natural de alumínio, com tampa fixada por geralmente 4 parafusos zincado ou aço inox garantindo fechamento seguro, garantindo grau de proteção IP65, recomendada para instalações externas aparente sujeitas aos intempéries da natureza, como chuvas e isolação.	und	5
3	426128		Condulete de alumínio múltiplo de 3/4'' fabricada em de liga de alumínio fundido de alta resitência mecânica e resistência a corrosão ideal para ambientes industriais ou instalações externas aparente. Nas dimensões aproximadas de 93x50x47mm para a bitola de 3/4''. Possui rosca BSP compatível com os adaptadores mútiplo de mesma bitola, dispondo de 4 saídas para possibilidades de derivação. Possui também suporte para a fixação do parafuso de aterremento elétrico.	und	30
4	427504		Conector box reto de alumínio de 3/4'' com rosca e arruela. Conector fabricado em alumínio de alta resistência mecânica e resistente à corrosão com a bitola do diâmetro de 3/4'', com rosca BSP paralela, em conformidade com a norma ABNT NBR 8133. Possui parafuso com aperto centralizado para travamento por pressão no eletroduto, garantindo estabilidade mecânica. Adaptador utilizado para realizar derivações de caixas de passagem diversas. Material utilizado em conjuto com eletrodutos e conduletes para realizações de infraestrutura de encaminhamentos de cabos e afins. Dimensões: 30x30x35mm (CxLxA).	und	40
5	424898		Conector box reto de alumínio de 2'' com rosca e arruela. Conector fabricado em alumínio de alta resistência mecânica e resistente à corrosão com a bitola do diâmetro de 2'', com rosca BSP paralela, em conformidade com a norma ABNT NBR 8133. Possui parafuso com aperto centralizado para travamento por pressão no eletroduto, garantindo estabilidade mecânica. Adaptador utilizado para realizar derivações de caixas de passagem diversas. Material utilizado em conjuto com eletrodutos e conduletes para realizações de infraestrutura de encaminhamentos de cabos e afins.	und	4
6	627482		Curva 90º de 2'' de PVC cinza lisa, composta de um material de alta resitência mecânica e antichamas (conforme NBR 15465), com ângulo de 90º com bitola de 2 polegadas equivalente a aproximadamente 60mm ou 63mm dependendo do padrão da tubulação, contendo ponta lisa sem rosca para conexão de eletrodutos ou tubos de pvc de mesma bitola.	und	4

7	322855		Eletroduto COPEX de 3/4''- conduíte flexível metálico revestido projetado para alta proteção mecânica para utilização em instalações elétricas a fim de proteger e blindar com interferências eletromagnéticas. Fabricado em fita de aço galvanizada e revestido externamente com uma camada espessa de PVC flexível. Resistente a umidade, poeira, esmagamento e oxidação. Sua estrutura em espiral permite curvas acentuadas facilitando sua instalação em máquinas e locais com vibraçaõ.	m	35
8	614043		Eletroduto de 2'' de PVC cinza sem rosca-fornecido em barras de 3 metros, utilizados para proteção de fios e cabos em instalações elétricas, onde sua união é feita através de luvas de pressão ou soldagem química. Diâmentro de 2 polegadas aproximadamente 60mm de diâmetro externo. Fabricado em PVC rígido antichama, fabricado sob a norma NBR 15465, garantindo a não propagação do fogo.	br	2
9	622525		Eletroduto de 3/4'' de PVC cinza sem rosca-fornecido em barras de 3 metros, utilizados para proteção de fios e cabos em instalações elétricas, onde sua união é feita através de luvas de pressão ou soldagem química. Diâmentro de 3/4 de polegadas aproximadamente 25mm de diâmetro externo. Fabricado em PVC rígido antichama, fabricado sob a norma NBR 15465, garantindo a não propagação do fogo.	br	10
10	365633		Luva de emenda de PVC cinza 3/4'' soldável, utilizada para unir duas barras de eletroduto ou conectar uma barra a uma curva. Diâmentro de 3/4 de polegadas aproximadamente 25mm de diâmetro externo. Fabricado em PVC rígido antichama, fabricado sob a norma NBR 15465, garantindo a não propagação do fogo.	und	20
11	264273		Parafuso lentilha de 1/4'' x 1/2'' com trava utilizado para a união de perfilados e eletrocalhas e acessórios de fixação em instalações elétricas industriais. Possui um formato arredondado e achatado que oferece uma área de contato maior, garantindo uma fixação mais segura e um acabamento discreto que não danifica a fiação interna. Apresenta uma base quadrada logo abaixo da cabeça que se encaixa no furo do perfilado, impedindo que o parafuso gire durante o paerto da porca. Com bitola de 1/4'' por 1/2'' de comprimento. Fornecido em aço carbono zincado para proteção contra corrosão.	und	200
12	405482		Porca sextavada zincada de 1/4'', fixador amplamente utilizado em conjunto com parafusos, hastes ou barras rocadas para garantir união segura entre superfícies. Diâmetro de 1/4 de polegada, com padrão de rosca UNC com 20 fios por polegada. O acabamento zincado oferece uma camada de proteção que aumenta a resitência contra a oxidação e corrosão. Geralmente fabricado em aço carbono zincado.	und	200

13	627492		Tampa cega para condulete de alumínio de 3/4'' utilizada para tampar coduletes de alumínio de mesma bitola. Fabricada em de liga de alumínio fundido de alta resitência mecânica e resistência a corrosão ideal para ambientes industriais ou instalações externas aparente.	und	30
14	394452		Tampão de PVC para condulete Mútiplo de 3/4'' é um acessório utilizado para fechar as saídas não utilizadas em caixas de derivação (conduletes) mantendo a vedação e o acabamento da instalação. Fabricado geralmente em PVC com o encaixe por pressão. Tal item é obrigatório por norma para garantir que o índice de proteção (IP) do condulete.	und	80
15	349889		Luminária de sobrepor tipo calha comercial para 2 lâmpadas tubulares de led 120cm 18w cor branca, aoquete G13 - T8, acabamento em pintura eletrostática cor branca.	und	16
16	402151		Soquete G13 anti vibratório para lâmpada tubular T8. Com capacidade elétrica para corrente nominal de 2A e até 250V. Corpo fabricado em policarbonato ou poliamida, anti-chama com contatos interno em liga de cobre ou latão pra garantir a alta condutividade. Com engate Rápido/antivibratório/giratório.	und	64
17	603665		Luminária Paflon Led Embutir de 1,20x0,30m de 45W - 40000k. Luminária fabricada em corpo de alumínio (para dissipação de calor) com difusor em policarbonado ou acrílico para uniformidade da luz. Vida útil estimada entre 15.000 a 50.000 horas. Com dimenções de 1200x300mm. Com a temperatura de cor de 4000K (Branco Neutro). Com tensão bivolte automática entre 100V a 240V.	und	6
18	409125		Soquete de porcelana com rosca E27, com alta resistência térmica, que suporta até 65°C; com tensão máxima de 250V e corrente máxima de 4A; construído em porcelana isolante; com rosca E27 - (27mm)	und	20
19	486075		Quadro de distribuição de sobrepor de 24 elementos. Corpo construido em material antchama como (PVC ou ABS). Possui grau de IP40, para uso interno, garantindo proteção.	und	2
20	600646		Os **barramentos de terra e neutro** são componentes metálicos essenciais em quadros de distribuição para organizar conexões e garantir a segurança elétrica. Embora visualmente semelhantes, eles possuem funções distintas: o barramento de neutro serve como caminho de retorno para a corrente elétrica, enquanto o barramento de terra direciona fugas de corrente para o solo, prevenindo. Os barramentos deverão ser compatíveis com o quadro de distribuição fornecidos.	und	2

21	458368		Kit Exaustor de Banheiro com diâmetro de saída de 150mm. Exaustor de banheiro com a função de renovação do ar ou remoção do vapor; com vazão entre 180m³/h e 300m³/h; com potência entre 18W e 40W e tensão Bivolt (127 ou 220V); com rotação entre 1350 a 300RPM; projetado para área de 10m² a 16m².	und	6
22	224343		Sensor de presença de embutir em caixinha 4x2 - com tensão bivolt - projetado para substituir ou complementar interruptores convencionais de parade, automatizando a iluminação ao detectar movimento por infravermelho. Geralmente com alcance de 9 a 10 metros com ângulo de detecção de 120° a 180°; com possibilidade de ativação por fotocélula e ajuste variável de tempo de 10 segundos a 10 minutos.	und	5
23	486109		Sensor de presença de Teto de Embutir/Sobrepor - com tensão bivolt - projetado para substituir ou complementar interruptores convencionais de parade, automatizando a iluminação ao detectar movimento por infravermelho. Geralmente com alcance de 7 a 8 metros com ângulo de detecção de 360°; com possibilidade de ativação por fotocélula e ajuste variável de tempo de 10 segundos a 10 minutos.	und	5
24	625049		Abraçadeira de nylon de 300x3.6mm preta, geralmente fabricada em material de Poliamida de alta qualidade; com classificação antichama UL94 - V2 (autoextinguível). Utilizada para fixação de de fios, uso em geral com suportabilidade de 18kg de tração.	pct c/ 100 un	2
25	425514		Terminal Tubular Pré-isolado (ilhós) de 6,0mm - conector elétrico projetado para finalizar condutores de cobre flexíveis, garantindo uma conexão segura e profissional em bornes, disjuntores e quadros de distribuição. Sua principal função é evitar o desfilamento dos fios de cobre e propocionar um contato elétricos estável e resitente e vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	100
26	425516		Terminal Tubular Pré-isolado (ilhós) de 10,0mm - conector elétrico projetado para finalizar condutores de cobre flexíveis, garantindo uma conexão segura e profissional em bornes, disjuntores e quadros de distribuição. Sua principal função é evitar o desfilamento dos fios de cobre e propocionar um contato elétricos estável e resitente e vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	100

27	377382		Terminal Tubular Pré-isolado (ilhós) de 16,0mm - conector elétrico projetado para finalizar condutores de cobre flexíveis, garantindo uma conexão segura e profissional em bornes, disjuntores e quadros de distribuição. Sua principal função é evitar o desfilamento dos fios de cobre e propocionar um contato elétricos estável e resitente e vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	100
28	473323		Terminal olhal pré-isolado de 2,5mm - M5 - é um conector elétrico projetado para garantir fixação segura e alta condutividade em conexões com parafusos ou bornes. Ele é amplamente utilizado em painéis elétricos, motores e instalações industriais por ser considerado um dos modelos mais seguros, já que o parafuso atravessa o furo do terminal, impedindo que ele se solte com vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	100
29	473322		Terminal olhal pré-isolado de 6,0mm - M5 - é um conector elétrico projetado para garantir fixação segura e alta condutividade em conexões com parafusos ou bornes. Ele é amplamente utilizado em painéis elétricos, motores e instalações industriais por ser considerado um dos modelos mais seguros, já que o parafuso atravessa o furo do terminal, impedindo que ele se solte com vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	100
30	443571		Terminal olhal pré-isolado de 10,0mm - M6 - é um conector elétrico projetado para garantir fixação segura e alta condutividade em conexões com parafusos ou bornes. Ele é amplamente utilizado em painéis elétricos, motores e instalações industriais por ser considerado um dos modelos mais seguros, já que o parafuso atravessa o furo do terminal, impedindo que ele se solte com vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	100

31	443570		Terminal olhal pré-isolado de 16,0mm - M6 - é um conector elétrico projetado para garantir fixação segura e alta condutividade em conexões com parafusos ou bornes. Ele é amplamente utilizado em painéis elétricos, motores e instalações industriais por ser considerado um dos modelos mais seguros, já que o parafuso atravessa o furo do terminal, impedindo que ele se solte com vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	25
32	443574		Terminal olhal a compressão pré-isolado de 25,0mm - M6 - é um conector elétrico projetado para garantir fixação segura e alta condutividade em conexões com parafusos ou bornes. Ele é amplamente utilizado em painéis elétricos, motores e instalações industriais por ser considerado um dos modelos mais seguros, já que o parafuso atravessa o furo do terminal, impedindo que ele se solte com vibrações. Composto de um material de cobre eletrolítico de alta condutibilidade com acabamento estanhado para resistência a corrosão. Material de isolação de PVC ou Nylon, retardante de chamas com suportabilidade de -55°C a 105°C e tensão máxima de 750V.	und	25
33	473603		Patch panel modular Cat6 24 porta - marca: Furukawa. Utilizado em salar de telecomunicações (espelhamento ou conexão cruzada) e para a distribuição de serviçoes em sistemas horizontais. Possui furo oblongo seccionado para fização dos parafusos inferiores no rack (parte frontal). Suporta IEEE 802.3, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSE-EIA-TIA-862, vídeo, sistema de automação predial, 10G-BASE-T (TSB 155) todos os protocolos LAN anteriores. Compatível com cabos Cat. 6 U/UTP/ compatível com conectores RJ-45 e RJ-11.	und	6
34	472692		Patch Cord U/UTP Cat6 de 2,5m Azul - marca Furukawa - utilizado em salas de telecomunicações (espelhamento ou cross-connect) e para distribuição de serviços na área de trabalho. Suporta IEEE 802.3, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSE-EIA-TIA-862, vídeo, sistema de automação predial, 10G-BASE-T (TSB 155) todos os protocolos LAN anteriores. Composto de cabo Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Capa feita de poliolefina ou polietileno e pode suportar largura de banda de 250 MHz Classe de flamabilidade: CM, CMR ou LSZH Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Material do Corpo do Produto: Plug: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de Montagem: T568A/B ou Cross-over Temperatura de Operação (ºC): -10ºC a +60ºC Temperatura de Armazenamento (°C): -40 C a +70 C Quantidade de	und	288

			Ciclos de Inserção: = 750 RJ-45 Força de Retenção (N): 50N Resistência máxima do condutor (O/km): 93,8 O/km Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m Impedância Característica: 100±15%O Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s Velocidade de propagação Nominal (%): 66 % Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45 ns/100m		
35	619647		Acionador manual endereçável de incêndio - marca: Intelbrás; linha: AME 521 - é um dispositivo de segurança que permite a ativação manual de um sistema de alarme de incêndio. Sua principal característica é a capacidade de fornecer à central de alarme a **localização exata** do dispositivo acionado, identificando individualmente o ponto do princípio de incêndio. Possui uma placa basculante que, após o uso, pode ser resetada com uma chave especial, sem necessidade de trocar peças. Geralmente inclui um LED bicolor que indica o estado de funcionamento (supervisão) e o estado de alarme. Deve estar em conformidade com a ABNT NBR 17240 (projeto e instalação) e a NBR 13848.	und	2
36	459030		Sirene Audio visual endereçável de incêndio - marca: Intelbrás; linha: AME 521 -são dispositivos fundamentais em sistemas de alarme de incêndio modernos, pois permitem a identificação exata do ponto de ativação diretamente na central de alarme. Ao contrário dos modelos convencionais que indicam apenas uma zona, o sistema endereçável atribui um número único (endereço) a cada dispositivo, facilitando a localização rápida do incidente e a manutenção. Deve estar em conformidade com a ABNT NBR 17240 (projeto e instalação) e a NBR 13848.	und	2
37	469189		Sirene Audivisual convencionalé um dispositivo de segurança projetado para emitir alertas sonoros e luminosos simultaneamente em sistemas de alarme de incêndio. Geralmente opera em corrente contínua (Vdc), com modelos comuns de 12V, 24V ou bivolt (12/24V). A maioria dos modelos para uso comercial e industrial oferece uma pressão sonora acima de **90 dB**. Deve estar em conformidade com a ABNT NBR 17240 (projeto e instalação) e a NBR 13848.	und	2
38	625190		Detector de fumaça endereçável Intelbrás DFE 521 - dispositivos de segurança projetados para sistemas de detecção de incêndio em que cada unidade possui uma identificação única (endereço) na central. Isso permite localizar com precisão o ponto exato do foco de incêndio em edificações maiores ou complexas. Deve estar em conformidade com a ABNT NBR 17240 (projeto e instalação) e a NBR 13848.	und	5

3. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, inciso XXIII, "b" da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de materiais de infraestrutura elétrica e de rede destinados à execução das adequações técnicas da nova unidade Anexo II Marista da Defensoria Pública do Estado de Goiás, visando possibilitar a instalação de novos postos de trabalho, a implementação de ambientes

administrativos e a adequada estruturação dos sistemas elétricos, de rede lógica e de detecção e alarme de incêndio da unidade.

3.1.1. Conforme identificado nos levantamentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia Elétrica, a nova unidade demanda a execução de adaptações na infraestrutura existente, incluindo instalação de eletrodutos, conexões elétricas, montagem de rack de rede, instalação de luminárias, sensores, componentes de rede estruturada e dispositivos integrantes do sistema de prevenção e combate a incêndio, tornando indispensável a aquisição dos materiais necessários à execução dessas adequações.

3.1.2. A contratação pretendida busca assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, eficiência e continuidade das atividades institucionais desenvolvidas na nova unidade da Defensoria Pública do Estado de Goiás, proporcionando ambientes apropriados para membros, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e população assistida, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com os padrões institucionais adotados pela Administração.

3.1.3. Ressalta-se que os quantitativos estimados foram definidos com base nos projetos executivos, levantamentos técnicos e necessidades identificadas para a adequação da nova unidade, considerando os materiais indispensáveis à execução das instalações elétricas, de rede e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento do ambiente institucional.

3.2. Justificativa de contratação por lote

3.2.1. A adoção do critério de julgamento por lotes (grupos de itens) mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa para a presente contratação, tendo em vista que os itens agrupados possuem natureza semelhante, correlação técnica e destinação comum, estando diretamente vinculados à execução dos sistemas de infraestrutura elétrica, rede lógica e sistema de detecção e alarme de incêndio da unidade Anexo II Marista.

3.2.2. O agrupamento dos itens em lotes visa promover maior eficiência na gestão contratual, otimizar a logística de fornecimento, reduzir o risco de incompatibilidade entre materiais correlacionados e conferir maior celeridade à execução dos serviços e ao abastecimento da obra, considerando a interdependência existente entre os componentes que compõem cada sistema.

3.2.3. O parcelamento excessivo do objeto mostra-se tecnicamente desaconselhável, uma vez que poderia comprometer a compatibilidade técnica entre os materiais, dificultar a logística de fornecimento, aumentar os custos administrativos de gestão contratual e comprometer a eficiência da execução das adequações necessárias à unidade.

3.2.4. Dessa forma, o agrupamento por lotes observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sem restringir indevidamente a competitividade do certame, considerando que os lotes foram estruturados com base em critérios técnicos e mercadológicos compatíveis com a prática do setor fornecedor.

3.3. Critério de julgamento da proposta

3.3.1. O critério de julgamento adotado para a presente contratação será o de menor preço por lote, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3.2. A adoção do julgamento por lote decorre da necessidade de preservação da compatibilidade técnica entre os itens agrupados, da otimização logística do fornecimento e da maior eficiência na gestão contratual, conforme justificativa constante no item 3.2 deste Termo de Referência.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, inciso XXIII,"c" da Lei nº 14.133/21.)

4.1. Amparado pelas competências regimentais, o Departamento de Engenharia Elétrica realizou o levantamento das necessidades técnicas da nova unidade Anexo II Marista da Defensoria Pública do Estado de Goiás, promovendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nº 1/2026 - DPE-GO/DPE-GO/DEE-20909, com a finalidade de definir a solução mais adequada para atendimento das demandas de infraestrutura elétrica, rede lógica e sistemas auxiliares da unidade, bem como os respectivos quantitativos necessários à execução das adequações previstas.

4.2. Detalhamento da solução:

4.2.1. A solução contempla o fornecimento de materiais de infraestrutura elétrica e de rede, incluindo eletrodutos, conexões, caixas de passagem, luminárias, sensores, componentes de rede estruturada, dispositivos do sistema de detecção e alarme de incêndio e demais materiais necessários à adequação das instalações da nova unidade da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4.2.2. A solução adotada visa garantir a continuidade da personalização e adequação da nova unidade, assegurando instalações elétricas e de rede seguras, compatíveis com os padrões institucionais existentes e aptas ao funcionamento dos novos ambientes administrativos e postos de trabalho previstos para a edificação.

4.2.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, os materiais deverão possuir qualidade, durabilidade, resistência e compatibilidade técnica com os sistemas já existentes na instituição, observando as normas técnicas aplicáveis, de modo a reduzir custos de manutenção, evitar incompatibilidades operacionais e assegurar maior vida útil às instalações e equipamentos da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

4.3. Características do objeto:

4.3.1. O objeto da contratação é classificado como bem comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, mediante especificações usuais praticadas no mercado.

4.4. A solução adotada caracteriza-se como objeto comum, considerando que:

4.4.1. Os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado especializado;

4.4.2. Os itens possuem características técnicas padronizadas e especificações objetivamente definíveis;

4.4.3. Os materiais apresentam desempenho e qualidade passíveis de comparação objetiva entre os fornecedores;

4.4.4. As exigências técnicas e de desempenho encontram-se suficientemente detalhadas neste Termo de Referência, permitindo a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.5. Regime de fornecimento:

4.5.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma integral, conforme especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. Requisitos da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, "d" da Lei nº 14.133/21.)

5.2. Natureza da contratação

5.2.1. Trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, de natureza não continuada, destinados às adequações da infraestrutura elétrica e de rede da nova unidade Anexo II Marista da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

5.2.2. O objeto da contratação é classificado como bem comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, mediante especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.3. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma integral, conforme condições, quantitativos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3. Padrões mínimos de qualidade

5.3.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio, observando integralmente as especificações constantes deste Termo de Referência.

5.3.2. Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como possuir certificação, registro ou conformidade junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando exigível.

5.4. Critérios de sustentabilidade

5.4.1. A CONTRATADA deverá observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, adotando, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 7.746/2012.

5.4.2. Sempre que aplicável, os materiais fornecidos deverão observar requisitos de eficiência energética, durabilidade, redução de desperdícios e menor impacto ambiental, respeitadas as especificações técnicas e a viabilidade de mercado.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na defi nição de como o contrato deverá produzir osresultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6º, inciso XXIII, "e" da Lei nº 14.133/21.)

6.1. A execução do objeto ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, encaminhado à CONTRATADA, contendo a descrição dos itens,

quantitativos e demais condições de fornecimento previstas neste Termo de Referência.

6.2. Do local de entrega dos objetos

6.2.1. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Anexo II Marista da Defensoria Pública do Estado de Goiás, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, localizada na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 248, Lote 18, Quadra 217, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74175-150.

6.2.2. As entregas deverão ocorrer sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive quanto a frete, transporte, carga, descarga, seguro, mão de obra ou quaisquer outros encargos incidentes sobre o fornecimento.

6.2.3. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, durante o horário de expediente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, compreendido entre 08h00 e 12h00 e entre 14h00 e 18h00.

6.3. Do prazo de entrega dos objetos

6.3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela CONTRATANTE.

6.3.2. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra avarias decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio.

6.3.3. O recebimento dos materiais não implicará aceitação definitiva do objeto, que ficará condicionada à verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (Art. 6º, inciso XXIII, "f" da Lei nº 14.133/21.)

7.1. Obrigações da contratada

7.1.1. Indicar o representante da CONTRATADA, com experiência necessária para ser interlocutor durante o transcorrer do processo.

7.1.2. A CONTRATADA se responsabilizará perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de produtos fora do prazo, inadequado para o consumo ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

7.1.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, conforme endereço listado no item 5.1.1 deste Termo, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando as indicações da marca, fabricante, procedência e validade.

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, o produto com avarias, vencidos ou com defeitos.

7.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências do Gestor, inerentes ao objeto da presente licitação, inclusive sobre as alterações da localidade de entrega.

7.1.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.8. Manter, durante toda a execução da entrega dos itens, em compatibilidade com as obrigações assumidas, obedecendo as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

7.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do fornecimento dos itens.

7.2. Obrigações da contratante

7.2.1. Indicar o Gestor, com experiência necessária para realizar agendamento, recebimento e guarda dos objetos, disponibilizando local, data e horário para a recepção dos itens.

7.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, de acordo com este termo de referência.

7.2.1.2. Verificar a conformidade dos itens provisoriamente recebidos, com as especificações constantes desse termo de referência.

7.2.1.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.3. Da Fiscalização e sanções

7.3.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d) Multa:

(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

7.3.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.3.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.3.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.3.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.3.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.3.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.3.11. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.3.12. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.3.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.4. Das alterações contratuais

7.4.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

8. Critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, inciso XXIII, "g" da Lei nº 14.133/21.)

8.1. Pagamento

8.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento realizado ao gestor ou fiscal da contratação, por meio físico ou eletrônico, para fins de conferência e atesto.

8.1.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor ou fiscal designado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás, desde que verificada a conformidade do objeto fornecido e o cumprimento das obrigações contratuais.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento será reiniciado após a comprovação da regularização da pendência, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.1.4. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante consulta às certidões competentes, na forma da legislação aplicável.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, inciso XXIII, "h" da Lei nº 14.133/21.)

9.1. O objeto da presente contratação caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, de natureza não continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra, razão pela qual a seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, "j" da Lei nº 14.133/21.)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado de Goiás, a serem indicadas oportunamente pelo setor competente.

11. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Danilo Moura Souza

Assessor do Departamento de Compras

Vinicius Alexandre da Silva Machado

Chefe do Departamento de Compras

RAFAEL DE FREITAS COSTA

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

Goiânia, 26 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO**, **Chefe de Departamento**, em 26/05/2026, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO MOURA SOUZA**, **Assessor (a)**, em 26/05/2026, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE FREITAS COSTA**, **Chefe de Departamento**, em 26/05/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **90881292** e o código CRC **1AC2AE4F**.